



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 662/91

Autoriza Comprar e Doar Geladeira

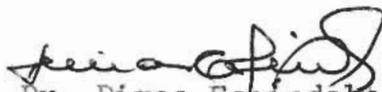
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a comprar e doar uma geladeira para o salão Comunitário de Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 01 de julho de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Anuling
Secretário Geral